Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-1467/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/118766/2012
PROTOCOLO	:	1348639
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
RESPONSÁVEL	:	JOSÉ GILBERTO GARCIA
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2011
OBJETO DA ATA	:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS PARA MOTORES, PARA ATENDER VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (SEMEC).
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
COMPROMITENTES	:	-MECÂNICA PIRES OLIVEIRA LTDA.;
FORNECEDORES		-RETILÍDER RETÍFICA DE MOTORES LTDA.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização da Ata de Registro de Preços nº 042/2011.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. (art.4º , § ÚNICO da OTI/DGGM Nº 031/2010).

Em 11 de março de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.